

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

COMUNICADO RELEVANTE Nº 01/2015

EDITAIS DOS LEILÕES NºS 1, 2 E 3/2015-ANTAQ

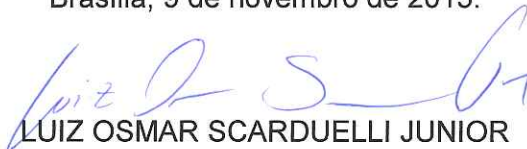
O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANTAQ nº 162, de 15 de outubro de 2015, e na legislação de regência, e considerando o que consta dos Processos nºs 50300.002128/2015-96, 50300.002131/2015-18, 50300.002129/2015-31 e 50300.002130/2015-65, informa as seguintes alterações nos Editais dos Leilões nºs 1, 2 e 3/2015-ANTAQ.

ÁREAS STS07 e STS36	
EDITAL DO LEILÃO Nº 3/2015-ANTAQ	
ITEM 13.3.2	
DE:	PARA:
"(...) no Item 13.23 (...)”	"(...) no Item 13.3”; pois ocorreu erro de digitação.
ITEM 27.2.5.1	
DE:	PARA:
"(...) indicado na Cláusula 16 Erro! Fonte de referência não encontrada. do Anexo 4 – Minuta do Contrato de Arrendamento (...)”	"(...) indicado na Cláusula 16 do Anexo 4 – Minuta do Contrato de Arrendamento (...)”; pois ocorreu erro de digitação.
ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PARTE GERAL:	
ITEM 17.4.1	
DE:	PARA:
"c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”.	"a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “i”; pois ocorreu erro de digitação.

TODAS AS ÁREAS	
EDITAIS DOS LEILÕES nºs 1, 2 e 3/2015-ANTAQ	
ITEM 16.2.1	
DE:	PARA:
“(…) As Garantias das Propostas apresentadas nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ter seu valor expresso em reais, assinatura dos administradores da sociedade emitente, com comprovação dos respectivos poderes para representação”.	“(…) As Garantias das Propostas apresentadas nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ter seu valor expresso em reais e seguir as condições expressas no Manual de Procedimentos do Leilão”, conforme recomendação da BM&FBOVESPA.
ITEM 20.1	
DE:	PARA:
“As Proponentes deverão apresentar, na Data para Recebimento dos Envelopes, os 3 (três) volumes lacrados, em 3 (três) vias cada, observado o disposto no Item 20.7, contendo:”	“As Proponentes deverão apresentar, na Data para Recebimento dos Envelopes, dia 07/12/2015, conforme Preâmbulo e cronograma do item 26.1.1 deste Edital, os 3 (três) volumes lacrados, em 3 (três) vias cada, observado o disposto no Item 20.7, contendo:”; para especificar a data de entrega dos envelopes.
ITEM 20.3	
DE:	PARA:
“(…) no Item 20.1.3 (…)”	“(…) no Item 20.2 (…)”;

ITEM 26.1.1 – Evento 14	
DE:	PARA:
“15/01/2016”	“A critério do Poder Concedente”; pois a homologação e adjudicação é ato de sua competência.
ITEM 26.1.1 – Evento 15	
DE:	PARA:
“02/03/2016”	“Em até 45 dias a contar da publicação do ato de homologação e adjudicação, prorrogáveis, justificadamente, a critério do Poder Concedente, de acordo com o item 27.1. das Condições Gerais do Edital”; pois este prazo está vinculado ao do evento 14.
ÁREA VDC29	
ANEXO 3 – MINUTA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO – PARTE GERAL	
ITEM 12.3	
DE:	PARA:
“f”	“12.3.1”; e os demais subitens devem seguir a sequência da numeração; pois ocorreu erro de digitação.

Brasília, 9 de novembro de 2015.



LUIZ OSMAR SCARDUELLI JUNIOR

Presidente da Comissão Especial de Licitação